
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
CONTRATO - EXTRATO Nº59/2026/SEMUSA-DIEX

Porto Velho, 27 de julho de 2026.

EXTRATO Nº 52/DIEX/CGAF/SEMUSA/2026

PROCESSO Nº 005.004189/2025-26

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
– SEMUSA

CONTRATADA: CONSTRUTORA ROBERTO PASSARINI
EIRELI-EPP

ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO
AO CONTRATO Nº04/2022/COJUSA/PGM

OBJETO: O presente termo tem por objeto a retificação da nomenclatura, do valor e do percentual constantes no Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº04/2022/COJUSA/PGM, firmado em 11/09/2024, em razão da necessidade de adequação da sequência cronológica dos instrumentos contratuais vinculados ao ajuste, bem como da revisão dos cálculos financeiros, conforme reprecificações e memórias de cálculo apresentadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA, id.0860968.

Fica retificada a nomenclatura do instrumento denominado “SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº04/2022/COJUSA/PGM”, passando a constar como:

ONDE SE LÊ:

“SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº04/2022/COJUSA/PGM”

LEIA-SE:

“TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº04/2022/COJUSA/PGM”

Permanecem ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário não modificadas por este instrumento.

Ficam igualmente retificados o valor e o percentual constantes no item 2.1 da Cláusula Segunda do referido Termo Aditivo, passando:

ONDE SE LÊ:

“a) R\$ 1.790.908,75 (um milhão, setecentos e noventa mil, novecentos e oito reais e setenta e cinco centavos) o que representa 20,42% do valor original do contrato, conforme planilha apresentada - eDOC 813D1695 (peça 250).”

LEIA-SE:

“a) R\$ 1.784.638,77 (um milhão, setecentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e trinta e oito reais e setenta e sete centavos), o que representa 20,35% (vinte vírgula trinta e cinco por cento) do valor original do contrato, perfazendo o percentual acumulado de 21,57% (vinte e um vírgula cinquenta e sete por cento), passando o valor contratual para R\$ 11.892.624,53 (onze milhões, oitocentos e noventa e dois mil, seiscentos e vinte e quatro reais e cinquenta e três centavos).”

Permanecem ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário não modificadas por este instrumento.

Após a assinatura deste termo, a CONTRATANTE providenciará a sua publicação ou de seu resumo no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), bem como no respectivo sítio oficial na Internet.

Responsável Pelo Extrato

MÁRCIA ALVES DA SILVA

Diretora Executiva

DIEX/CGAF/SEMUSA

Documento assinado eletronicamente por Marcia Alves da Silva, Diretor(a), em 27/07/2026, às 13:43, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025. A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador 1286948 e o código CRC 81CF11D8

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:1533C2F9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 29/07/2026. Edição 4286
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>